IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2024 www.santaritadoeste.sp.gov.br Ano IV | Edição nº 497

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 3
Dispensas - Aviso de Abertura 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.668, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

"***Autoriza a Cessão de uso de veículo da frota municipal ao CONSAGRA- Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região dos Grandes Lagos e dá outras providências”***.

OSMAR SAMPAIO, Prefeito do Município de Santa Rita d’Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a cessão de uso do veículo Ford Fiesta – Placa DKI- 2339, Renavan 00533985110, de propriedade do Município de Santa Rita d’Oeste, para prestação de serviços de locomoção junto ao CONSAGRA - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região dos Grandes Lagos, CNPJ 00.973.293/0001-93, com sede na Rua 1, nº 800, centro, na cidade de Santa Fé do Sul-SP.

Art. 2º - A cessão de uso mencionada no artigo anterior será gratuita, pelo período de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período, uma única vez.

Art. 3º - Será celebrado entre as partes TERMO DE CESSÃO DE USO A TÍTULO GRATUITO, cujo cessionário se responsabilizará pela manutenção e conservação do veículo cedido, devendo entregá-lo nas mesmas condições que o recebeu.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d’Oeste, 20 de dezembro de 2024.

OSMAR SAMPAIO

- Prefeito Municipal –

Registrado no livro próprio, afixada no local de costume e determinada a publicação no Diário Oficial do Município.

KENY ROGERS EVANGELISTA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

.....

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste
CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br
Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA D'OESTE
Aviso de Licitação
Modalidade: Dispensa de Licitação
Processo nº 73/24 – Dispensa nº 43/24
Encontra-se aberto nesta municipalidade a Dispensa de Licitação acima citado para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE LEVANTAMENTO, PREPARAÇÃO E ENVIO DE INFORMAÇÕES AO TCE- SP- AUDESP- FASE IV PARA LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE**, conforme edital e seus anexos. Os interessados em participar deste certame deverão acompanhar diariamente através do site www.santaritadoeste.sp.gov.br quaisquer modificações decorrentes de esclarecimentos ou impugnações do presente edital e seus anexos.
Data do início do prazo para envio da proposta: 27/12/2024 as 08h00min.
Data final do prazo para envio da proposta: 02/01/2025 as 16h00min.(Por meio de protocolo direto na Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste)
Data final do prazo para envio da proposta: 02/01/2025 as 23h59min.(Por meio eletrônico no site da Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste)
Data e hora da abertura das propostas apresentadas: 03/01/2025 – às 09h00min.
Na sala de Reunião do Paço Municipal, Setor de Licitação, pela Comissão Permanente Julgadora de Licitações, designada pela Portaria 001/2024 de 02 de janeiro, e que processar-se-á nos termos da Lei Federal 1.333/2024 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 2054/2024 de 03 de janeiro.
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste/SP, com sede na Rua Antônio Tavares, n°. 107, Centro, CEP. 15780-015, no horário de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, em dias uteis ou pelo link: santaritadoeste.sp.gov.br/licitação/contratação-direta até a data limite. Santa Rita d'Oeste, 20 de dezembro de 2024. Osmar Sampaio – Prefeito Municipal.